



ESTADO DO RIO DE JANEIRO
PREFEITURA MUNICIPAL DE MIRACEMA
GABINETE DO PREFEITO.

PORTARIA Nº. 228/13 25 DE ABRIL DE 2013. O Prefeito Municipal de Miracema, no uso das atribuições legais que lhe são conferidas pelos incisos III, V, VII e VIII do Artigo 81, da Lei Orgânica Municipal; **RESOLVE: Art. 1º** – Fica autorizado, o servidor municipal abaixo nominado e identificado a transitar com veículos oficiais do Município de Miracema, nas atividades inerentes ao exercício de suas funções. 1 – MAGNO CIPRIANO LOUZADA, Carteira de Motorista, Categoria D, Registro nº00830541100, Validade 30/05/2013, RG nº 11.670.004-8. IFP/RJ e CPF nº 092.101.167-98. **Art. 2º** – Esta portaria entrará em vigor na data de sua publicação. REGISTRE-SE, PUBLIQUE-SE E CUMPRA-SE. Prefeitura Municipal de Miracema, 25 de abril de 2013.


JUEDYR ORSAY SILVA
Prefeito Municipal de Miracema

